PARECER N°768/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 289/2017.

O presente projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Quito Formiga e Claudinho de Souza, institui no âmbito do Município de São Paulo, Centro de Referência de Fomento ao Terceiro Setor - CRFTS, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de Legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a proposta a regras de técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente Projeto de Lei nos termos em que foi apresentado o Centro de Referência de Fomento ao Terceiro Setor será criado com a finalidade de promover o fomento democrático, oferecer atendimento multidisciplinar e democratizar o acesso às entidades do Terceiro Setor como ferramentas de desenvolvimento e inclusão social.

Na justificativa dos Nobres Autores, o presente Projeto de Lei objetiva promover o terceiro setor, reconhecido como de extrema importância na economia do Município de São Paulo.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Noemi Nonato (PL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2019, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.